

**PORTARIA ANAC Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Define o cronograma de realização dos exames de certificação dos profissionais AVSEC.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das competências que lhe são outorgadas pelo inciso XXXIX do Art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alteração, com fundamento no inciso X do Art. 8º da Lei nº 1.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar os meses e os locais disponíveis para a realização dos exames de certificação dos cursos Básico em Segurança da Aviação Civil, Operador Especializado em Raios-X, Supervisão em Segurança da Aviação Civil e Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, para o ano de 2013, nos termos do anexo.

Parágrafo único. Os exames dos cursos Básico em Segurança da Aviação Civil e Operador Especializado em Raios-X apresentarão limite de vagas de aplicação, conforme anexo.

Art. 2º Compete aos Centros de Instrução, em coordenação com os operadores aeroportuários e/ou operadores aéreos, o planejamento necessário para o cumprimento do cronograma.

Parágrafo único. As solicitações de exames de certificação não previstos poderão ser atendidas em caráter de exceção, conforme justificativa fundamentada do Centro de Instrução, contendo declaração de necessidade dos operadores aeroportuários ou operadores aéreos, e disponibilidade da ANAC.

Art. 3º O Centro de Instrução deverá encaminhar à ANAC a solicitação de exame, juntamente com a documentação exigida, até o vigésimo dia do mês anterior ao da realização do exame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**

**ANEXO**
**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE BANCA DE CERTIFICAÇÃO DA ANAC PARA OS  
PROFISSIONAIS AVSEC NO PERÍODO DE 2013**

Mês de Realização da Certificação	Município	Número de Vagas	
		Básico AVSEC	Operador Especializado em Raios-X
<b>JANEIRO</b>	CAXIAS DO SUL – RS	40	40
	CHAPECÓ – SC	40	40
	PASSO FUNDO – RS	40	40
	SANTA MARIA – RS	40	40
	PORTO ALEGRE – RS	180	100
<b>FEVEREIRO</b>	NATAL –RN	100	80
	RECIFE –PE	180	100
	FERNANDO DE NORONHA - PE	40	40
	IMPERATRIZ - MA	40	40
	SÃO LUIZ - MA	100	80
	BELO HORIZONTE – MG	220	150
<b>MARÇO</b>	SÃO PAULO – SP	100	150
	GUARULHOS – SP	200	300
	CAMPINAS – SP	180	150
	RESENDE – RJ	40	40
	RIO DE JANEIRO – RJ	100	250
	VITÓRIA – ES	150	140
	PORTO SEGURO – BA	100	70
	ILHÉUS – BA	70	60
<b>ABRIL</b>	SALVADOR – BA	220	100
	MARINGÁ – PR	100	60
	LONDRINA – PR	100	60
	CASCADEL – PR	40	40
	FOZ DO IGUAÇU – PR	100	100
	CURITIBA – PR	180	100
	JOINVILE – SC	40	60
	PETROLINA – PE	70	60
	JUAZEIRO DO NORTE – CE	70	40
	CAMPINA GRANDE – PB	40	40
	JOÃO PESSOA – PB	100	60
	FORTALEZA – CE	180	100
	SÃO PAULO – SP	100	0
GUARULHOS – SP	200	0	

	RIO DE JANEIRO – RJ	100	0
<b>MAIO</b>	MANAUS – AM	180	100
	MACAPÁ – AP	70	50
	BELÉM – PA	150	80
	PARINTINS – AM	40	40
	ITAITUBA – PA	40	40
	ORIXIMINÁ – PA	40	40
	GUARULHOS – SP	200	300
	SÃO PAULO – SP	100	150
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP	40	40
	RIO DE JANEIRO – RJ	100	0
<b>JUNHO</b>	RIBEIRÃO PRETO – SP	150	60
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP	100	40
	CAMPINAS – SP	180	150
	ARAÇATUBA – SP	40	40
	PRESIDENTE PRUDENTE – SP	40	40
	MARÍLIA – SP	40	40
	BAURU – SP	40	40
	SÃO PAULO – SP	100	0
	GUARULHOS – SP	200	0
	CABO FRIO – RJ	40	40
	CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ	40	40
	MACAÉ – RJ	40	40
	RIO DE JANEIRO – RJ	100	250
	BRASÍLIA – DF	300	150
<b>JULHO</b>	ARACAJU – SE	150	120
	MACEIÓ – AL	150	120
	NATAL – RN	100	80
	RECIFE – PE	180	100
	JI PARANÁ – RO	40	40
	CACOAL – RO	40	40
	PORTO VELHO – RO	100	80
	ALTA FLORESTA – MT	40	40
	SINOP – MT	40	40
	RONDONÓPOLIS – MT	40	40
	CUIABÁ – MT	150	120
	CAMPO GRANDE – MS	150	80
	CORUMBÁ – MS	40	40
	BONITO – MS	40	40
	DOURADOS – MS	40	40
	SÃO PAULO – SP	100	0
	GUARULHOS – SP	200	0

	RIO DE JANEIRO – RJ	100	0
<b>AGOSTO</b>	PORTO ALEGRE – RS	180	100
	FLORIANÓPOLIS – SC	220	80
	NAVEGANTES – SC	150	50
	CRICIUMA – SC	40	40
	SÃO PAULO – SP	100	150
	GUARULHOS – SP	200	300
	PALMAS – TO	70	50
	ARAGUAÍNA – TO	40	40
	RIO DE JANEIRO – RJ	100	0
<b>SETEMBRO</b>	FORTALEZA – CE	180	100
	TERESINA – PI	100	80
	GOIÂNIA – GO	100	120
	CALDAS NOVAS – GO	40	40
	BELO HORIZONTE – MG	220	150
	UBERLÂNDIA – MG	100	60
	UBERABA – MG	40	40
	ARAXÁ – MG	40	40
	IPATINGA – MG	40	40
	MONTES CLAROS – MG	40	40
	SÃO PAULO – SP	100	0
	GUARULHOS – SP	200	0
RIO DE JANEIRO – RJ	100	0	
<b>OUTUBRO</b>	LENÇÓIS – BA	40	40
	SALVADOR – BA	220	100
	VITÓRIA DA CONQUISTA – BA	40	40
	BARREIRAS – BA	40	40
	CURITIBA – PR	180	100
	RIO DE JANEIRO – RJ	100	250
	JUIZ DE FORA – MG	70	60
	SÃO PAULO – SP	100	0
GUARULHOS – SP	200	0	
<b>NOVEMBRO</b>	BRASÍLIA – DF	300	150
	MARABÁ – PA	40	40
	CARAJÁS – PA	40	40
	TUCURUÍ – PA	40	40
	BELÉM – PA	150	80
	SANTARÉM – PA	40	40
	ALTAMIRA – PA	40	40
	ITAITUBA – PA	40	40
	BOA VISTA – RR	40	60
	MANAUS – AM	180	100

	TEFÉ – AM	40	40
<b>NOVEMBRO</b>	TABATINGA – AM	40	40
	CRUZEIRO DO SUL – AC	40	40
	RIO BRANCO – AC	70	40
	SÃO PAULO – SP	100	0
	GUARULHOS – SP	200	0
	RIO DE JANEIRO – RJ	100	0
<b>DEZEMBRO</b>	SÃO PAULO – SP	100	150
	CAMPINAS – SP	180	150
	GUARULHOS – SP	200	300
	RIO DE JANEIRO - RJ	100	250